



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4229 – Crato/CE
Segunda - feira, 12 de Agosto de 2019.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº: 2019.03.15.1 | DATA CONTRATOS: 10 DE JULHO DE 2019. | VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

0603.12.361.0227.2.079 – Prog. Nacional de Alimentação Escolar – PNAE ENSINO FUNDAMENTAL

0603.12.365.0227.2.088 – Prog. Nacional de Alimentação Escolar – PANE PRE-ESCOLAR

0603.12.366.0227.2.090 – Prog. Nacional de Alimentação Escolar – PNAE EJA

0603.12.361.0227.2.080 – Prog. Nacional de Alimentação Escolar – PNAE MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

0603.12.365.0227.2.087 – Prog. Nacional de Alimentação Escolar – PNAE CRECHE

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – Germana Maria Brito Rodrigues Alencar (Secretária).

CONTRATOS: 2019.07.10.1: COOPAEFARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI – LTDA – R\$ 944.558,67 (novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos); 2019.07.10.2: CAIPEMA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA – R\$ 333.569,85 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); 2019.07.10.3: ANTÔNIA ALVES DA SILVA – R\$ 6.005,58 (seis mil cinco reais e cinquenta e oito centavos); 2019.07.10.4: ANTÔNIO FERNANDES VITAL DUARTE – R\$ 14.393,76 (quatorze mil trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos); 2019.07.10.5: ANTÔNIO MARCOS DA SILVA – R\$ 14.996,00 (quatorze mil novecentos e noventa e seis reais); 2019.07.10.6: CÍCERO CARDOSO DA SILVA – R\$ 19.280,12 (dezenove mil duzentos e oitenta reais e doze centavos); 2019.07.10.7: CÍCERO ERIVAN DA SILVA GOMES – R\$ 14.393,76 (quatorze mil trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos); 2019.07.10.8: DAMIÃO COELHO DA SILVA – R\$ 14.390,20 (quatorze mil trezentos e noventa reais e vinte centavos); 2019.07.10.9: EDIVAN CORREIA LEITE – R\$ 14.996,00 (quatorze mil novecentos e noventa e seis reais); 2019.07.10.10: EXPEDITA GOMES DA SILVA – R\$ 14.393,76 (quatorze mil trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos); 2019.07.10.11: FRANCISCA DOS SANTOS TEIXEIRA DA SILVA – R\$ 18.326,58 (dezoito mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos); 2019.07.10.12: FRANCISCO AGOSTINHO CRUZ – R\$ 14.996,00 (quatorze mil novecentos e noventa e seis reais); 2019.07.10.13: FRANCISCO ESDRAS RIBEIRO VIANA – R\$ 14.390,20 (quatorze mil trezentos e noventa reais e vinte centavos); 2019.07.10.14: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA – R\$ 14.996,00 (quatorze mil novecentos e noventa e seis reais); 2019.07.10.15: JOÃO MALTOS FERREIRA – R\$ 14.390,20 (quatorze mil trezentos e noventa reais e vinte centavos); 2019.07.10.16: JOSÉ CANDIDO DA SILVA – R\$ 14.996,00 (quatorze mil novecentos e noventa e seis reais); 2019.07.10.17: JOSÉ EDIMAR CHAVES BEZERRA – R\$ 16.311,72 (dezesseis mil trezentos e onze reais e setenta e dois centavos); 2019.07.10.18: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA – R\$ 14.390,20 (quatorze mil trezentos e noventa reais e vinte centavos); 2019.07.10.19: MANOEL MESSIAS SILVA GOMES – R\$ 14.393,76 (quatorze mil trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos); 2019.07.10.20: MARIA NEUSA PEREIRA DA SILVA – R\$ 14.996,00 (quatorze mil novecentos e noventa e seis reais); 2019.07.10.21: MAURO CESAR CHAVES BEZERRA – R\$ 14.390,20 (quatorze mil trezentos e noventa reais e vinte centavos); 2019.07.10.22: PEDRO PEREIRA GONÇALVES – R\$ 16.311,72 (dezesseis mil trezentos e onze reais e setenta e dois centavos); 2019.07.10.23: RAIMUNDO COELHO DA SILVA – R\$ 14.996,00 (quatorze mil novecentos e noventa e seis reais); 2019.07.10.24: TAMYRES PEREIRA DA SILVA – R\$ 16.311,72 (dezesseis mil trezentos e onze reais e setenta e dois centavos); 2019.07.10.25: VICENTE FRAZÃO TEIXEIRA – R\$ 14.996,00 (quatorze mil novecentos e noventa e seis reais); 2019.07.10.26: ANTÔNIO ALVES DE SOUSA – R\$ 16.820,00 (dezesseis mil oitocentos e vinte reais); 2019.07.10.27: ANTÔNIO ANDREOTTE PRINZ DIAS GOMES RAFAEL – R\$ 19.967,10 (dezenove mil novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos); 2019.07.10.28: ANTONIO MANOEL DE SOUZA – R\$ 18.835,40 (dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); 2019.07.10.29: ANTONIO MARCOS SALVADOR DE SOUZA – R\$ 7.766,20 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); 2019.07.10.30: ANTONIO MILITÃO DA SILVA – R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); 2019.07.10.31: CÍCERA EDNA PEREIRA TELES – R\$ 17.985,00 (dezessete mil novecentos e oitenta e cinco reais); 2019.07.10.32: CÍCERA FERREIRA DO NASCIMENTO – R\$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais); 2019.07.10.33: EDEMAR MUNIZ DA SILVA – R\$ 12.842,50 (doze mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); 2019.07.10.34: EDSON DE OLIVEIRA BRITO – R\$ 19.967,10 (dezenove

mil novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos); 2019.07.10.35: EDSON MAJOR MUNIZ – R\$ 14.597,50 (quatorze mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); 2019.07.10.36: ESPEDITA NUNES VIANA – R\$ 1.389,50 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); 2019.07.10.37: FRANCINALDO MARCELINO BEZERRA – R\$ 2.598,25 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); 2019.07.10.38: FRANCISCO CÉLIO FLORIVAL DA SILVA – R\$ 9.335,00 (nove mil trezentos e trinta e cinco reais); 2019.07.10.39: FRANCISCO DE ALENCAR FREITAS – R\$ 15.297,00 (quinze mil duzentos e noventa e sete reais); 2019.07.10.40: FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO – R\$ 19.981,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e um reais); 2019.07.10.41: FRANCISCO EUFRÁSIO – R\$ 11.970,55 (onze mil novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos); 2019.07.10.42: FRANCISCO EUFRÁSIO – R\$ 6.842,00 (seis mil oitocentos e quarenta e dois reais); 2019.07.10.43: FRANCISCO JOSÉ MARCELINO BEZERRA – R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais); 2019.07.10.44: FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA SILVA – R\$ 15.299,00 (quinze mil duzentos e noventa e nove reais); 2019.07.10.45: FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA – R\$ 8.495,25 (oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); 2019.07.10.46: FRANCISCO RAMON GOMES DE ALENCAR – R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais); 2019.07.10.47: ISABEL ALEXANDRE DA SILVA NUNES – R\$ 9.641,50 (nove mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); 2019.07.10.48: ISMAEL PRINZ DIAS RAFAEL – R\$ 19.967,10 (dezenove mil novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos); 2019.07.10.49: IVANILDO GONÇALVES DE MORAIS – R\$ 15.297,90 (quinze mil duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos); 2019.07.10.50: JESUALDO JOSÉ DA SILVA – R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais); 2019.07.10.51: JOÃO DE SOUSA BRASIL – R\$ 18.557,50 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); 2019.07.10.52: JOÃO TARCIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA – R\$ 18.188,00 (dezoito mil cento e oitenta e oito reais); 2019.07.10.53: JOSÉ CORREIA LIMA – R\$ 5.482,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais); 2019.07.10.54: JOSÉ COSMO DA SILVA – R\$ 14.819,00 (quatorze mil oitocentos e dezenove reais); 2019.07.10.55: JOSÉ DOS SANTOS – R\$ 14.987,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e sete reais); 2019.07.10.56: JOSÉ FERREIRA – R\$ 17.848,00 (dezesete mil oitocentos e quarenta e oito reais); 2019.07.10.57: JOSÉ FERREIRA DE SOUZA – R\$ 11.560,50 (onze mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos); 2019.07.10.58: JOSÉ FERREIRA SOBRINHO – R\$ 12.314,00 (doze mil trezentos e quatorze reais); 2019.07.10.59: JOSÉ GENILTON COELHO DA SILVA – R\$ 1.482,45 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); 2019.07.10.60: JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO BATISTA – R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 2019.07.10.61: JOSÉ LUNA BARBOSA – R\$ 19.984,77 (dezenove mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos); 2019.07.10.62: JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO SANTOS – R\$ 13.374,50 (treze mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); 2019.07.10.63: JOSÉ SABINO DOS SANTOS – R\$ 10.732,00 (dez mil setecentos e trinta e dois reais); 2019.07.10.64: LUIS DEODATO DA SILVA – R\$ 12.142,50 (doze mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); 2019.07.10.65: LUIZ ARRUDA DE SOUZA – R\$ 3.907,00 (três mil novecentos e sete reais); 2019.07.10.66: MANOEL ALFREDO SANTOS – R\$ 17.146,20 (dezesete mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos); 2019.07.10.67: MANOEL BEZERRA DE ARAÚJO – R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais); 2019.07.10.68: MARCELINO MATIAS DE SOUZA – R\$ 4.212,50 (quatro mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos); 2019.07.10.69: MARIA EDIVÂNIA SILVA PAJEU – R\$ 19.846,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e seis reais); 2019.07.10.70: MARIA DA PENHA DE SOUSA DOMINGOS – R\$ 14.463,40 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos); 2019.07.10.71: MARIA FRANCISCA DA SILVA – R\$ 9.541,80 (nove mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); 2019.07.10.72: MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS BEZERRA – R\$ 14.442,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais); 2019.07.10.73: MARIA IONEDA FERREIRA LEITE – R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); 2019.07.10.74: MARIA JOSÉ GERALDO – R\$ 4.975,00 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais); 2019.07.10.75: MARIA LUCY LOPES DOS SANTOS – R\$ 13.318,50 (treze mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos); 2019.07.10.76: MAURÍCIO FERREIRA LIMA – R\$ 16.820,00 (dezesseis mil oitocentos e vinte reais); 2019.07.10.77: MIRIAN DOS SANTOS BRITO – R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); 2019.07.10.78: NILZA PAGEU DA SILVA – R\$ 19.890,65 (dezenove mil oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos); 2019.07.10.79: OSSIAN SABINO DOS SANTOS – R\$ 13.969,50 (treze mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); 2019.07.10.80: RAIMUNDO BELÉM TELES – R\$ 14.695,00 (quatorze mil seiscentos e noventa e cinco reais); 2019.07.10.81: RAIMUNDO PEDRO CABOCLO – R\$ 1.185,50 (um mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); 2019.07.10.82: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA – R\$ 15.053,00 (quinze mil e cinquenta e três reais); 2019.07.10.83: RAIMUNDO FERREIRA LOURENÇO – R\$ 4.084,50 (quatro mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); 2019.07.10.84: ROMANA BEZERRA DE ARAÚJO – R\$ 2.884,00 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais); 2019.07.10.85: RONALDO DE GOIS PEREIRA – R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais); 2019.07.10.86: SEBASTIÃO DE LIMA BRASIL – R\$ 18.326,20 (dezoito mil trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos); 2019.07.10.87: SEBASTIÃO VERAS RIBEIRO – R\$ 1.197,50 (um mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos); 2019.07.10.88: 17.146,20 (dezesete mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos); 2019.07.10.89: ZILBERTO CARLOS – R\$ 2.359,50 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.12.10.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.18.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: M.M. CONFECÇÕES LTDA-EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NA RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, Nº 137, RIACHINHO, VÁRZEA ALEGRE-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.625.624/0001-43. CONTRATO Nº 2019.07.25.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 704.897,10(SETECENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0603.12.361.0221.2.076. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.12.10.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.18.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: M.M. CONFECÇÕES LTDA-EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NA RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, Nº 137, RIACHINHO, VÁRZEA ALEGRE-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.625.624/0001-43. CONTRATO Nº 2019.07.25.3 - VALOR GLOBAL DE R\$ 289.977,60(DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0603.12.365.0221.2.086. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2019.

ERRATA A PUBLICAÇÃO

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 4134, REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.23.1, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2019.03.12.3, PUBLICADO NO DIA 22/03/2019; NA PÁGINA Nº 01. ONDE SE LÊ: EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08 - LÊ-SE-A: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ Nº 41.600.131/0001-97. CRATO-CE, 08 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.01.23.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.12.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. CONTRATO Nº 2019.07.25.7 - VALOR GLOBAL DE R\$ 589.798,60(QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0603.12.365.0227.2.088 (PRÉ ESCOLA), 0603.12.365.0227.2.087 (CRECHE), 0603.12.366.0227.2.090 (EJA), 0603.12.361.0227.2.079 (FUNDAMENTAL), 0603.12.361.0227.2.080 (MAIS EDUCAÇÃO). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.01.23.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.12.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: D. S. PEREIRA DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 14.791.216/0001-27. CONTRATO Nº 2019.07.25.8 - VALOR GLOBAL DE R\$ 213.970,30(DUZENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0603.12.365.0227.2.087 (CRECHE), 0603.12.361.0227.2.079 (FUNDAMENTAL), 0603.12.361.0227.2.080 (MAIS EDUCAÇÃO). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2019.06.03.2

CONTRATO: 2019.08.01.1 / DATA: 01 DE AGOSTO DE 2019. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA E SANITÁRIO POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO Nº 034/2018, TERMO DE AJUSTE Nº 129/2018 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 2304201712281632646, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL, O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0402.10.122.0006.2.003 – Aquisição de Veículos para Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – Williams Henrique Parente de Castro. / VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2019.06.03.2

CONTRATO: 2019.08.01.3 / DATA: 01 DE AGOSTO DE 2019. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA E SANITÁRIO POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO Nº 034/2018, TERMO DE AJUSTE Nº 129/2018 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 2304201712281632646, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL, O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0402.10.122.0006.2.003 – Aquisição de Veículos para Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e SELCIO ANTONIO SOARES DE AMORIM – Selcio Antonio Soares de Amorim. / VALOR: R\$ 229.790,00 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e noventa reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.10.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CRATO-CE. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): RAZÃO SOCIAL: M.M. CONFECÇÕES LTDA-EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NA RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, Nº 137, RIACHINHO, VÁRZEA ALEGRE-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.625.624/0001-43, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE ÚNICO - R\$ 994.874,70(NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, EU, TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.07.08.1.

Pregão Presencial nº 2019.06.04.1 - AQUISIÇÃO DE LIVROS, CADEIRAS E TABULEIROS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO UNIFICADO AS ARTES E ESPORTES – CEU, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363283-88/2012 / MINISTÉRIO DA CULTURA / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Contratante: Município de Crato, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Contratada NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA - EPP, neste ato representado pelo Sr. Carlos André Mourão da Silva. Fundamentação: art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Objeto: INCLUSÃO do Elemento de Despesas 4.4.90.52.00 na Dotação Orçamentária 2101.13.392.0241.2.125, no contrato suso mencionado. Data da Assinatura: 08 de julho de 2019. José Wilton Soares e Silva - Secretário.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato, em cumprimento da ratificação procedida pelo Controlador e Ouvidor Geral do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2019.08.07.1, a seguir: Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, por meio de inexigibilidade para atender ao setor de compras do Município, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Crato/CE, em favor da empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Valor: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 3101.04.122.0007 2.135. Elemento de Despesas: 3.3.90.40.00. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. OTONI LIMA BEZERRA, Controlador e Ouvidor Geral do Município. Crato - CE, 12 de Agosto de 2019. Valéria do Carmo Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor OTONI LIMA BEZERRA, Controlador e Ouvidor Geral do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.08.07.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, por meio de inexigibilidade para atender ao setor de compras do Município, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Crato/CE, em favor da empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Valor: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 3101.04.122.0007 2.135. Elemento de Despesas: 3.3.90.40.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 12 de Agosto de 2019. OTONI LIMA BEZERRA – Controlador e Ouvidor Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2019.05.13.3

CONTRATO: 2019.08.12.4 / DATA: 12 DE AGOSTO DE 2019. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0402.10.122.0007.2.004. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP – Elmano Jose Marques Dantas. / VALOR: R\$ 59.859,26 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2019.05.13.3

CONTRATO: 2019.08.09.1 / DATA: 09 DE AGOSTO DE 2019. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0402.10.122.0007.2.004. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – Emanuel Felix Apolônio. / VALOR: R\$ 220.934,00 (duzentos e vinte mil novecentos e trinta e quatro reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2019.05.30.1

CONTRATO: 2019.08.12.1 / DATA: 12 DE AGOSTO DE 2019. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANESTÉSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0403.10.305.0187.2.037 – Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME – Sr. Francisco de Assis Farias Gomes Júnior. / VALOR: R\$ 108.337,50 (cento e oito mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO-CE

PORTARIA Nº 32 /2019 – CGCM.

EMENTA: ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 23/2019 PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Portaria nº0808009/2019 – GP, datada de 08 de agosto de 2019, referente ao Corregedor aos Membros da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 23/2019 – CGGCM, para apuração da denúncia encaminhada através do Memorando nº 082/2019 – SMSP/GCM;

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO-CE, GEANE FERREIRA DE AGUIAR, Matrícula nº 2717, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas através da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria nº 23/2019-CGCM, para SUBSTITUIR os Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Cícero Luiz Gonçalves Bezerra e Geane Ferreira de Aguiar, por FRANCISCO VERÍCIO ROQUE SILVA – Matrícula nº 26230, E MÔNICA DE OLIVEIRA LIMA GINO ALENCAR LEAL - Matrícula nº 26178, passando esta a exercer as atribuições de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. ESTABELECER que as demais disposições da Portaria Nº 23/2019- CGCM permanecem inalteradas, inclusive o prazo para concluir a apuração dos fatos.

Publique-se no Diário Oficial do Município para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dando ciência à Administração Superior desta Instituição.

Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, 12 de agosto de 2019.

Geane Ferreira de Aguiar
Corregedora Geral da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT

**PORTARIA Nº 2507001/2019
CRATO/CE, 25 DE JULHO DE 2019.**

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Lei nº 3.332/2017 e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei de Licitações, nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Servidor(a) MARIA VALÉRIA VIEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 027.102.233 - 76, para cumprimento de múnus de Fiscal de Contrato, junto ao Contrato nº 2019.07.25.2, que celebraram entre si o Município do Crato, por interveniência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e a empresa ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.472.069/0001 - 01, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITA E CERCA DE CONTORNO DO LIXÃO, LOCALIZADO AO SÍTIO LAGOINHA, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 25 de julho de 2019.

**Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS**EDITAL Nº 012/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SMTDS**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS**, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

- 1 Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal e Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na Avenida Perimetral Dom Francisco, s/n, São Miguel, Crato-CE, nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, de 9:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- 2 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
08.	4939	AMANDA LIMA MOREIRA

ORIENTADOR SOCIAL		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
25.	1399	GERALDO BARROS JUSTINO
26.	4114	MARIA REGILENA GONÇALVES DA SILVA

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;

- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$).

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de ____ de 2019.

Assinatura

**ANEXO VI DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

- 1- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

**ANEXO VII DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Crato – Ceará, 02 de agosto de 2019.

**Cícera Edivânia da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

12 de agosto de 2019

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2019 (dois mil e dezenove);

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o Gabarito Preliminar da prova objetiva do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme segue abaixo:

**GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DO CRATO – CEARÁ (MANDATO 2020-2024)**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	E
02	D
03	A
04	A
05	C
06	C
07	B
08	E
09	E
10	A
11	A
12	D
13	B
14	A
15	B
16	C
17	B
18	A
19	E
20	D
21	A
22	A
23	B
24	E
25	B

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 12 de agosto de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

12 de agosto de 2019

Assinatura dos membros da Comissão:

RESOLUÇÃO Nº 15/2019

12 de agosto de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2019 (dois mil e dezenove);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o custeio das despesas com passagem, alimentação e hospedagem dos adolescentes e hospedagem e alimentação de seus respectivos responsáveis, que irão participar da XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2019, das 08:30 às 17:00h, no Auditório do Romanos, situado na Rua Padre Pedro de Alencar, Messejana, Fortaleza –CE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 12 de agosto de 2019.

Maria Adilma de Figueirêdo

Presidente do CMDCA

Assinatura dos Conselheiros:

RESOLUÇÃO Nº 16./2019

12 de agosto de 2019

Dispõe sobre substituição de Membro da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº 1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2019 (dois mil e dezenove);

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Inciso II, do art. 2º da Resolução Nº08/2019, de 04 de abril de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que passará a vigorar a seguinte redação:

Art. 2º - A Comissão Especial Eleitoral será composta, paritariamente, pelos seguintes conselheiros:

“Art. 1º. (...)”

II – Organizações Não Governamentais:

- Paulo de Tarso dos Santos, representante da APAPROMEJE, substituindo Cícera Calixto de Souza,

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 12 de agosto de 2019.

Maria Adilma de Figueirêdo
Presidente do CMDCA

Assinatura dos Conselheiros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA 0021208/2019-SMS

CONSIDERANDO, o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei 917/71), art. 59, §1º, assim como o estabelecido na lei 8.112/90, art. 36, parágrafo único, I, no interesse da Administração, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO a necessária reorganização administrativa e, visando sempre a finalidade da melhoria estratégica e institucional; buscando a inevitável consecução destes objetivos, a remoção de servidores, corrigindo ou suprimindo as deficiências dos serviços, alocando, destarte, os recursos humanos de acordo com a necessidade da demanda;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a remoção da servidora IANA CELIA BRIGIDO RODRIGUES, matrícula 24370, ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, da Unidade de Saúde Raimundo Augusto de Lima, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto ao Posto de Assistência Médica do Crato - PAM

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CRATO/CE, 12 de agosto de 2019.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Secretário Municipal de Saúde